

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Claudiana Vieira de Souza e Campos

ESTADO COMO MANTENEDOR DA EDUCAÇÃO
Análise dos Investimentos Públicos na Educação do Estado de Minas Gerais no Século XXI

Belo Horizonte

2023

Claudiana Vieira de Souza e Campos

ESTADO COMO MANTENEDOR DA EDUCAÇÃO

Análise dos Investimentos Públicos na Educação do Estado de Minas Gerais no Século XXI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, como requisito parcial para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientadora: Professora Dra. Daniele Oliveira Xavier

Belo Horizonte
2023

Ficha catalográfica

C198e Campos, Claudiana Vieira de Souza e.
2023 Estado como mantenedor da educação [manuscrito] / Claudiana
Vieira de Souza e Campos. – 2023.
40 f.:

Orientadora: Daniele Oliveira Xavier.
Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas
Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Xavier, Daniele
Oliveira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-
Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658



2/23, 16:23 SEI/UFMG - 2902940 - Folha de Aprovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME: CLAUDIANA VIEIRA DE SOUZA, Nº. DE REGISTRO 2022707898

TRABALHO FINAL: “**O Estado como Mantenedor da Educação**”.

Trabalho de Conclusão da Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

APROVADA em 18 de novembro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos Membros: Profa. Dra. Daniele Oliveira Xavier (Orientadora FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO)

Prof. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos (Membro da Banca Examinadora CEPEAD/FACE/UFMG) Profa. Dra. Cássia de Oliveira Ferreira (Membro da Banca Examinadora CEP/UFMG)



Documento assinado eletronicamente por **Cássia de Oliveira Ferreira, Usuária Externa**, em 14/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2023, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Oliveira Xavier, Usuária Externa**,



em 19/12/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902940** e o código CRC **325008FC**.

Referência: Processo nº 23072.277398/2023-27 SEI nº 2902940

https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3134330&infra_sistema... 1/1

Claudiana Vieira de Souza e Campos

ESTADO COMO MANTENEDOR DA EDUCAÇÃO

Análise dos Investimentos Públicos na Educação do Estado de Minas Gerais no Século XXI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Professora Dra. Daniele Oliveira Xavier

Banca examinadora

Professor Ricardo Augusto Oliveira Santos, Doutor, Universidade Federal De Minas Gerais

Professora Cássia de Oliveira Ferreira, Doutora, Universidade Federal De Minas Gerais

Professor Antônio Artur de Souza, Doutor, Universidade Federal De Minas Gerais

Aprovado em Belo Horizonte, em 11 de novembro de 2023

RESUMO

Esta pesquisa concentra-se na análise dos investimentos na educação em Minas Gerais, examinando a evolução desses aportes ao longo do tempo e os desafios associados. Inicia-se com uma contextualização das políticas educacionais, destacando eventos-chave como a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Um ponto central de análise é o FUNDEB, anteriormente FUNDEF, transformado em fundo permanente em 2020, e sua contribuição para a redução dos índices de analfabetismo no estado. A pesquisa questiona como garantir políticas públicas educacionais eficazes por meio dos repasses federais, visando a manutenção das contas educacionais em Minas Gerais. A hipótese central é que investimentos bem direcionados requerem políticas transparentes e eficientes, priorizando a qualidade do ensino. A metodologia adotada é de natureza básica, utilizando abordagens quantitativas e qualitativas para compreender dinâmicas, tendências e impactos dos investimentos na educação básica. O estudo analisa os investimentos financeiros em municípios mineiros de 2000 a 2022. Os resultados indicam um aumento nos investimentos, mas também apontam desafios persistentes na garantia de uma educação de qualidade, particularmente em relação à eficiência na gestão dos recursos. Como intervenção, propõe-se maior transparência nos repasses, incluindo a divulgação das reuniões do conselho do FUNDEB. A pesquisa conclui que a União possui um papel essencial na garantia das políticas educacionais, e a gestão eficiente dos recursos é fundamental para superar os desafios.

Palavras-chave: Investimento. Educação. FUNDEB. Minas Gerais.

ABSTRACT

This research focuses on analyzing investments in education in Minas Gerais, examining the evolution of these contributions over time and the associated challenges. It begins with a contextualization of educational policies, highlighting key events such as the promulgation of the Federal Constitution of 1988 and the Law of Guidelines and Bases of Education 9394/96. A central point of analysis is the FUNDEB, formerly FUNDEF, transformed into a permanent fund in 2020, and its contribution to reducing illiteracy rates in the state. The research questions how to ensure effective public educational policies through federal transfers, aiming to maintain educational accounts in Minas Gerais. The central hypothesis is that well-directed investments require transparent and efficient policies, prioritizing the quality of education. The adopted methodology is basic, using quantitative and qualitative approaches to understand dynamics, trends, and impacts of investments in basic education. The study analyzes financial investments in municipalities in Minas Gerais from 2000 to 2022. The results indicate an increase in investments but also point to persistent challenges in ensuring quality education, particularly regarding the efficiency of resource management. As an intervention, greater transparency in transfers is proposed, including the disclosure of FUNDEB board meetings. The research concludes that the Union plays an essential role in ensuring educational policies, and efficient resource management is fundamental to overcoming challenges.

Keywords: Investment. Education. FUNDEB. Minas Gerais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	11
2.1 O NASCIMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	11
2.2 OS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	14
2.3. RECURSOS DA UNIÃO EM TRANSFERÊNCIA DIRETA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS: O FUNDEB.....	18
3. METODOLOGIA.....	22
4. ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS.....	24
4.1. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS DE 2000 A 2022.....	24
5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	33
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
7. REFERÊNCIAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

A história da educação no Brasil é marcada por uma trajetória complexa, desde as primeiras iniciativas dos jesuítas em 1549 até os desafios contemporâneos enfrentados pelo sistema educacional. A preocupação com a instrução dos brasileiros e a busca por uma estrutura mais sólida datam de 1759, com as primeiras reformas educacionais lideradas por Marquês de Pombal, buscando romper com a influência exclusiva dos religiosos católicos (CONCEIÇÃO, 2017).

A evolução da educação brasileira reflete as diferentes ênfases dadas ao sistema em distintos períodos históricos, desde o Brasil Colônia até a atualidade, abrangendo regimes republicanos, militares e democráticos. A promulgação da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 marcaram um ponto crucial, priorizando a educação básica como um compromisso do Estado, definindo as bases para a construção de políticas e investimentos na área (CAMARA, 2013).

O surgimento do FUNDEF em 1996 e sua transformação em FUNDEB em 2007 foram marcos importantes na busca por uma gestão mais eficiente e equitativa dos recursos destinados à educação básica. Ao tornar-se permanente em 2020, por meio da Lei 14.113/2020, o FUNDEB consolidou-se como um instrumento fundamental para as políticas públicas educacionais.

Destaca-se que, além de viabilizar recursos financeiros, o FUNDEB impõe obrigações relacionadas à melhoria da qualidade educacional. Ao longo da pesquisa, evidenciamos que o FUNDEB tornou-se indispensável para a sustentação da educação básica em Minas Gerais, contribuindo para a redução dos índices de analfabetismo desde 2013 (JORNAL DO ESTADO DE MINAS, 2013).

Contudo, como revelado por Lisboa (2021), as políticas educacionais são influenciadas por dinâmicas do mercado financeiro e fatores sanitários, sendo a pandemia de SARS-CoV-2 um exemplo concreto dessas interferências. A crise pandêmica impactou a economia nacional, resultando em cortes substanciais nos repasses ao FUNDEB, afetando a eficiência na gestão desses recursos.

Diante desse cenário, a pesquisa busca responder à seguinte problemática: de que forma garantir as políticas públicas educacionais por meio dos repasses federais para a manutenção das contas públicas da educação em Minas Gerais? A hipótese levantada é que os investimentos

em educação no Brasil demandam políticas e leis robustas, afastadas de interesses de grupos minoritários, e devem centrar-se na melhoria da qualidade do ensino.

Investir em educação, apesar de ser um conceito aparentemente simples, revela-se um desafio complexo e necessita de uma compreensão histórica sobre como a educação no Brasil foi construída. Dessa forma, a justificativa para abordar esse tema reside na importância vital de construir uma sociedade mais igualitária, inclusiva e com investimentos financeiros para a educação, contribuindo para o desenvolvimento do país.

O trabalho tem como objetivo geral discutir a importância do FUNDEB na manutenção da educação básica em Minas Gerais, analisando os repasses e a gestão desses recursos. Os objetivos específicos incluem a análise da história da educação no Brasil, a interpretação do investimento na educação pública, a compreensão dos gastos individuais de 2000 a 2022, a discussão sobre avanços e retrocessos no investimento em educação básica no Brasil, e a abordagem da importância do FUNDEB para a manutenção da educação básica.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O NASCIMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Ao longo da criação de todas as políticas educacionais ao longo do tempo, com suas bases, diretrizes, legislações e demais ações para sua materialidade, discute-se que o Brasil tem um investimento financeiro muito aquém do que se poderia. A história mostra, infelizmente, que os investimentos mais robustos estariam em atendimento de uma classe mais elitizada (KANG, 2017).

Em busca histórica do nascimento da educação brasileira, ela começa a dar seus primeiros passos em 1549 com a chegada dos jesuítas e pela orientação do padre Manuel da Nóbrega. Até o ano de 1759 cabiam aos jesuítas a instrução e catequização. A partir de 1759 a educação nacional ganharia a sua primeira reforma trazida pelo Marquês de Pombal, que expulsou os jesuítas e instituiu as Reformas Pombalinas. Nasceriam dois momentos que era o afastamento do ensino ao interesse religioso e já assumiria a preocupação de que a educação deveria ser mais acessível a todos (MELO, 2012).

Depois que os jesuítas perderam o controle sobre a educação brasileira, um novo marco nasceria, comenta Azevedo (2018), pois o interesse era o de construir uma educação com matérias mais práticas para o dia a dia dos brasileiros. Porém, como ação contraposta, os jesuítas queimaram todos os manuscritos necessários para estabelecer uma organização mais estrutural. Isso fez com que mais de uma década a educação nacional ficasse sem um norte mais efetivo.

De acordo com Pombal, influenciado por ideias iluministas na época, acreditava que a educação brasileira deveria ter um rumo mais estruturado. Em 1772, Pombal dá os primeiros passos para um ensino público. Os índios, nessa época, perderam os ensinamentos dados pelos jesuítas e não foram objetos de interesses das novas reformas, mas nessa época, nasceria a importância da figura do professor na condução do ensino nacional (AZEVEDO, 2018).

O Brasil cresce em nível cultural quando em 1808 a Família Real vem para o Brasil, entretanto, essa época foi marcada pela falta de acesso dos mais pobres a um novo momento cultural e tampouco a educação. Um exemplo disso, estaria na concepção pela coroa portuguesa que os mais pobres na educação nacional caberiam planos secundários, não sendo permitido acesso a modalidade de ensino superior. A educação atendia apenas os mais privilegiados na sociedade. Isso fez com que a classe dominante fortalecesse seus interesses tanto capitalistas quanto ideológicos na construção do país (SOUZA, 2018).

De 1889 a 1930 o Brasil na conhecida República Velha instituiu outras reformas como a de Benjamin Constant em 1890, a Reforma Rivadavia Correa em 1911. Em 1915 nasceria a Reforma Carlos Maximiliano. Em 1925 é implantada a Reforma João Luiz Alves. Todas as reformas não configurariam um interesse maior e humanístico na formação dos cidadãos brasileiros, mas sim atentava-se em formar pessoas operárias, ao povo mais pobre, e formação no âmbito intelectual para a classe elitizada (SOUZA, 2018).

De acordo com Calçade (2018) em 1930 nasce a nova República e Getúlio Vargas redireciona a educação no Brasil. Seu objetivo seria diminuir aos estados e municípios a responsabilidade com a educação, passando a União criar, aportar financeiramente recursos e legislações para as instituições de ensino em todas as modalidades. Já no ano de 1930 a Reforma de Francisco Campos asseguraria bases mais robustas para o ensino secundário e superior, entretanto, carrega ainda no início, apesar de concepções mais democráticas, trazidas pela escola nova, resquícios da república velha em privilégios às classes dominantes no país.

Calçade (2018) argumenta que até os anos de 1950 era muito nítida a educação para ricos e pobres no país. Nesse período, a indústria no Brasil se fortalecia muito e era preciso urgentemente dar aos mais pobres uma educação para que pudessem aprender a ler e somar, requisitos necessários para trabalhar nas fábricas dos grandes centros urbanos.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil só ganhou objeto de lei no ano de 1961, mas ela teve seus primeiros passos ainda no ano de 1948, quando através da apresentação do Projeto de Lei 605 de 24 de outubro de 1948, foi apresentada ao Poder Legislativo. Foram 13 anos de discussões para que a lei viesse a normatizar, financiar e estabelecer as diretrizes da educação nacional, argumenta Motalvão (2018).

De acordo com Costa e Mueller (2020, p. 3)

[...] a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 4.024/61 promulgada em 20 de dezembro de 1961, esteve calcada no objetivo de organizar em caráter nacional e sob a rege da União a legislação educacional brasileira, substituindo as Leis Orgânicas do Ensino e demais normativas anteriores. Essa lei é resultado de mais de doze anos de tramitação no Congresso Nacional e de intensos embates em torno de duas concepções de mundo, sociedade, homem e educação, muitas vezes sedimentados por grandes entraves políticos.

A citação supracitada demonstra de como as leis no país, mesmo sendo no âmbito educacional obedecia a um jogo de interesses particulares de classes dominantes e de políticos. A LDB 4024/1961 criada no período republicano, passaria para um novo regime de governo já em 1964, quando a ala militar do país, assumiu o governo através de um Golpe Militar.

Desse modo, sofreria diversas modificações com trazidas na Lei 5540/1968, que através da Reforma Universitária em 1968 retiraria a expansão do ensino superior em todos os territórios brasileiros. Isso foi um reflexo da criação da Constituição Federal de 1967, que desobrigaria o Governo Federal realizar investimentos mínimos em educação (COSTA MUELLER, 2020).

Nas concepções de Gonçalves (2021), em 1964 quando o regime de governo foi instituído pelo comando militar, as ações sobre a educação assumiram a intervenção do Estado na elaboração de novas diretrizes. O ensino tecnicista e mecânico fez parte de todo o interesse do governo. A nova reforma educacional trazida pela Lei 5692/71, aumentaria a obrigatoriedade do ensino para oito anos, e traria nua e cruamente o princípio da formação industrial, ou seja, as pessoas eram formadas para o trabalho que as indústrias precisavam.

Com a queda do Regime Militar que durou de 1964 a 1985, surge um novo momento para a educação brasileira com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trataria a educação como forma universal e um direito social. Camara (2013) argumenta que a Carta Magna de 1988 trouxe a educação como interesse político e público, salvaguardando os princípios constitucionais da isonomia, liberdade e democracia. Ficaria aberta a construção para novos documentos legais e novas concepções para o acesso dos mais desprotegidos na sociedade para acesso a uma educação de qualidade.

Fonseca (2014) traz três cenários para o fortalecimento dos princípios educacionais brasileiro: o que aconteceu no regime militar, no período já democrático com os presidentes da República Fernando Henrique Cardoso e no governo de presidente Luís Inácio Lula da Silva. O compromisso no regime militar com a educação era a formação tecnicista das classes mais pobres para o trabalho na indústria. Já depois da década de 1970 o Brasil tinha sérios problemas econômicos e no controle da inflação, o que de impactava diretamente no aporte financeiro para suprir as necessidades da educação no país.

Mas em outro ponto levantado por Fonseca (2014) é que a sociedade a partir da década de 1980 estava em mudanças devido a globalização. A pressão da sociedade para a queda do regime militar e de mudança em toda a conjuntura econômica, pedido por liberdade e democracia, fez no ano de 1985 cair o governo. Começaria um marco para as instituições de ensino, nos princípios democráticos e de autonomia. Com Fernando Henrique Cardoso ainda na década de 1990 a educação brasileira ganha um formato gerencial, pautada na busca de resultados aferidos por exames externos.

Com o governo de Luís Inácio Lula da Silva já depois dos anos 2000 a educação ganha novas concepções, principalmente na questão da autonomia da gestão, mas certo dizer que com Fernando Henrique Cardoso a educação começaria a atender também os princípios da globalização, sendo necessário planejar ações de formação continuada, plano de carreira e diagnósticos constantes do sistema nacional de ensino, mas educadores que criticam o modelo de FHC por ter uma princípio de gestão mais técnica e menos autônoma que foi construída em governos posteriores (FONSECA, 2014).

2.2 OS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Depois da promulgação da Constituição Federal de 1988 a obrigatoriedade de índices mínimos em educação ficou amparado pelo documento legal. Estados e municípios tem a obrigação de investirem 25% e o Estado 18% em educação básica. Até o ano de 2016 o crescimento dos investimentos em educação obedeceu principalmente a correção da inflação e a vinculação do percentual ao crescimento do Produto Interno Bruto. Mas com a Emenda Constitucional 95/2016, o governo federal congelou por 20 anos o seu repasse a educação vinculado ao crescimento do PIB. Estima-se que o percentual de investimento do Governo Federal caia de 18% para 14%. Um retrocesso muito grande no aporte de ações financiáveis para várias áreas da educação brasileira PIB (ROSSI, *et. al*, 2019).

Gráfico 1 - Gasto primário do Governo Federal em porcentagem do produto interno bruto (PIB), antes da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95) e projeção até 2037.



Fonte: Rossi *et. al*, (2019)

O gráfico revela muitas informações que merecem ser discutidas, primeiramente que qualquer investimento em educação básica está associado ao desenvolvimento econômico de cada país, mas devido a globalização, as economias se interligam em mercado mais aberto e suscetível a perdas por diversas crises. O Brasil, além de sofrer com as crises econômicas como a de 2008 nos Estados Unidos que atingiu as economias de muitos países, sofre também com as crises institucionais e políticas.

As incertezas dos cenários políticos afetam diretamente a economia e o investimento, que faz reduzir a perspectiva de aportes financeiros para a educação. As crises institucionais em 2004 com a saída de um governo de direita e abertura de um governo de esquerda, retraiu investimentos, que voltaram após a certeza das políticas em favor do país. Em 2015 com o impeachment de Dilma Rousseff, o mercado novamente recolhe. Com isso, percebe que os anos de menores baixas do PIB foi tido como responsável para baixa de investimento em educação (ROSSI, 2019).

De acordo com Davies (s.d) o Brasil possui leis muito sólidas e coerentes no que se refere a investimento e financiamento da educação nacional, contudo, elas obedecem às vontades do executivo e do legislativo. Nesse campo, a sociedade deve ser muito presente na articulação dos gastos públicos, sobretudo, realizar cobranças mais efetivas com o investimento financeiro para cumprir todas as necessidades que a educação exige e precisam ser cumpridas.

Cumprir dizer que na década de 2010 a 2020, o ano de 2020 foi o pior em investimento em educação de acordo com dados do Ministério da Educação. Isso foi percebido como uma ação muito negativa para o fortalecimento da educação em período de pandemia trazido pelo SARS-COV-2, como é demonstrado no Gráfico 2.

As informações contidas nesse gráfico trazem o direcionamento do objetivo específico que busca entender de como aconteceram os investimentos do governo federal em recorte de 2010 a 2020. Essa compreensão é necessária para que se possa perceber se os incrementos financeiros mantiveram crescência ao longo do orçamento do governo na educação básica.

Gráfico 2 – Investimento em Educação de 2010 a 2020



Fonte: Lisboa (2021)

Os investimentos em educação básica fizeram com que projetasse diversas dificuldades para o ensino, que precisaria no retorno das aulas presenciais, aportes maiores de recursos e não menores. Somente no ano de 2020, foram cortados mais de 700 milhões de reais da educação básica, dinheiro que fez falta para a execução de políticas educacionais necessárias, sobretudo, manter um nível de ensino de qualidade para alunos que chegam à escola fragilizados pelo isolamento social (LISBOA, 2021).

De acordo com Lisboa (2021, n.p)

Para complicar ainda mais, o MEC teve um cancelamento de R\$ 700 milhões do orçamento voltado à educação básica. O analista observa que esse dinheiro poderia muito bem ter sido direcionado para as escolas. Aqui tem uma mistura de falta de gestão com falta de priorização que é complicada. O MEC parece que não se vê no papel de realmente apoiar os estados e municípios na gestão da pandemia na educação.

Cabe dizer que na citação supracitada, revela que há um forte debate sobre a questão da gestão e na distribuição de recursos nos últimos anos. Isso faz com que as políticas educacionais de planejamento e investimento possam potencializar ainda mais as desigualdades da educação brasileira, corroborando para o fracasso escolar e perda de qualidade do ensino público brasileiro.

A Lei Federal 1305/2014 que versa implantar o Plano Nacional de Educação (PNE) que prevê 20 metas para a garantia de qualidade da educação brasileira com validade de 2014 a 2024, faz com que os entes federados criem um conjunto de ações para melhoria de vários fatores da educação nacional (SILVA; GIARETA, 2020).

De acordo com Silva e Giareta (2020) os investimentos em educação no Brasil perdem quando a educação possui resultados negativos. Vale dizer que em nível de educação básica, o Brasil em conjunto de 70 países concentrados em um estudo de exame externo internacional pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), o Brasil fica nas piores posições, sendo apurados os resultados de 2015: Em ciências assumiu o 63º lugar, 59º na leitura e em matemática 66º posição.

Para Vasconcelos *et. al*, (2021) existem grandes problemas a serem resolvidos na área da educação pública brasileira, um dos cenários de investimento estaria na infraestrutura escolar. Muitas instituições públicas no país possuem estruturas físicas de preocupação redobrada, uma vez que as unidades de ensino não corroboram para uma qualidade de ensino mais efetivo. Muitas escolas não possuem segurança, iluminação e equipamentos apropriados para o desenvolvimento escolar.

Nas palavras de Vasconcelos *et. al*, (2021, p. 892)

Cabe ao poder público fornecer meios para que as escolas disponham de insumos básicos para exercer suas atividades com qualidade e para que todos os alunos tenham acesso a um ambiente favorável à aprendizagem, reduzindo, assim, as desigualdades no Ensino. Contudo, a infraestrutura escolar tem maior importância sobre o desempenho escolar do que os investimentos públicos em Educação.

É notado que as escolas públicas em todos os cantos do Brasil precisam de investimentos mais robustos para melhorar a infraestrutura delas. Apesar de 2007 a 2017 ter melhorado muito a questão, ainda é possível ver unidades em péssimas condições de uso. Isso pode estar diretamente ligada a gestão mais efetiva no controle de recursos públicos como também a falta de inclusão de unidades mais deficitárias no plano de melhorias de unidades escolares. O mal uso de recursos e a falta de planejamento dos entes federados criam cenários de extremo descaso e compromisso com a educação, como dados trazidos por Cavalcanti (2019) que relata sobre um relatório do Tribunal de Contas da União que coloca mais de 14 mil obras inacabadas em todo o país.

Segundo Cavalcanti (2019, n.p)

São muitos os motivos que levam a estas paralisações: mudança de vontade política com a troca de governantes, casos de corrupção, embargos ambientais e demora para formalização de acordos de leniência com empresas que apresentem problemas judiciais. Até mesmo falta de projeto básico, ou projeto básico errado que, ao ser reformulado, atrapalha planos governamentais.

O Brasil é um país que possui diversos problemas históricos como má gestão, corrupção, falta de planejamento que produzirem sobre o bem público prejuízos mensuráveis na questão do capital, mas imensuráveis no prejuízo na busca da resolução de problemas como falta de vagas, escolas com segurança, confortáveis e atrativas para o bom desenvolvimento escolar.

2.3. RECURSOS DA UNIÃO EM TRANSFERÊNCIA DIRETA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS: O FUNDEB

O Brasil ao longo de sua história na constituição das bases legais e orçamentárias para manter a educação no país, passou por diversos momentos. E isso fez construir políticas públicas e orçamentárias para subsistir as necessidades do ensino, da gestão, da sociedade e do financiamento. Existem reflexos no país distintos na área social e isso faz com que municípios possam assegurar com maior facilidade e eficiência e outros municípios tenham que ter aporte da União. Para corrigir desigualdades nessa área, programas e fundo foram criados para corrigir as desigualdades na área de repasse financeiro. Um desses programas é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. (CRUZ, 2012).

O Financiamento educacional começou a ser consolidado a partir da Constituição Federal de 1988 em seu art. 12, quando na Carta Magna está expresso que a educação será obrigação do Estado e por ele será financiado. Esse marco legal definiu com clareza todas as despesas com educação e motivaria legislações que nasceriam para regulamentar os pagamentos das despesas públicas na área. (GONÇALVES, 2013).

Uma das garantias para o investimento em educação e o FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e do Profissionais da Educação Básica)). Anterior a esse nome o Fundeb era conhecido com o FUNDEF (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). O Fundef nasceu no ano de 1988, logo após ser criado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que já apontaria a necessidade de um fundo para assegurar recursos de investimento e manutenção a Estados e Municípios (GUIMARÃES, 2004).

De acordo com Dias (2021, p. 4)

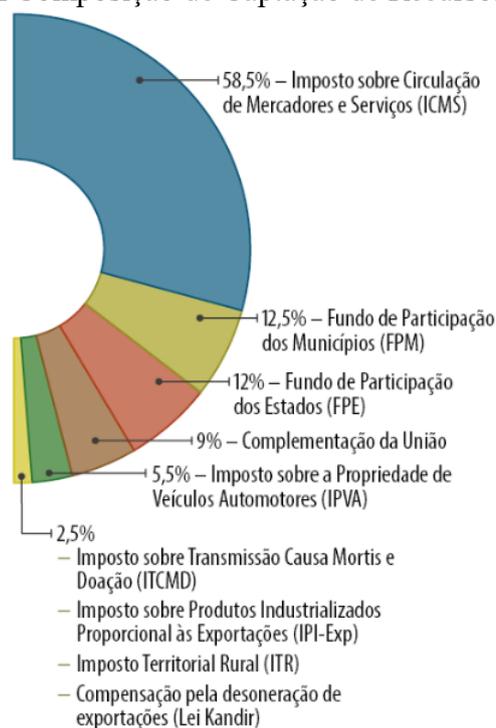
A Lei nº. 9.424/96 que instituiu o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – foi criada no contexto do imenso grau de analfabetismo que acometia o país naquela época. Assim, o fundo determinava que os Estados, o Distrito Federal e os municípios eram obrigados a dedicarem, no mínimo 60% dos recursos a que se refere o caput do Art. 212 da CF, para garantir a universalização do ensino fundamental e a valorização do magistério. Essa meta teve validade de dez anos. Embora tenha sido criado em 1996, foi somente em 1998 que efetivamente foi implementado. (DIAS, 2021, p. 4).

A mudança de FUNDEF para FUNDEB só começaria no ano de 2008 que ampliaria a capacidade o Estado no investimento da educação básica. O fundo então passaria a normatizar melhor os repasses a estados e municípios. Contudo ainda não seria um fundo permanente. Sua duração ocorreria de 2007 a 2020. Somente nesse ano de 2020 novas discussões e nova legislação passariam a ter um novo envolvimento do Estado na distribuição de recursos aos municípios brasileiros. A origem dos recursos viria dos seguintes impostos: ICMS, ITCMD, IPVA, ITR, FPE, FPM, Lei Complementar 87/96 e IPI (MEC, 2008).

Através da Lei 14.113/2020 normatizaria as novas regras do FUNDEB. O novo FUNDEB teve mudanças quanto ao investimento que aumentará de forma gradual ao longo da aprovação da legislação, passando de 10% em 2020 para 23% até o ano de 2023. Outro ponto é que o Novo Fundeb se torna um fundo permanente. Um passo importante para o desenvolvimento da educação nacional (MEC, 2021).

O Gráfico 3, reforça o conhecimento de como é constituído o FUNDEB. Ele vem do recolhimento de muitos impostos. Sendo o principal deles o ICMS. Quando políticas de governo agem no aumento ou diminuição dos impostos, muitos deles podem afetar a constituição e distribuição do fundo.

Gráfico 3 – A Composição de Captação de Recursos do Fundeb



Fonte: Westin (2019)

De acordo com Vestin (2019) a maior fonte de captação dos recursos do FUNDEB vem do ICMS, com 58,5%. Por essa razão quando há políticas de governo que reduzem alíquotas do ICMS impacta diretamente no repasse a estados e prefeitura do Brasil. E o FUNDEB que vinha sendo tratado como um plano de ação em crescimento no pagamento dos servidores públicos brasileiros teve queda bilionária. Essa por sua vez, dificultaria a estabilidade das contas públicas de estados e municípios no cenário educacional, explica a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (2022).

Para Castioni, Cerqueira e Cardoso (2021) o FUNDEB, fundo de natureza contábil que assegura repasse financeiro da União aos 26 estados e ao Distrito Federal teve no ano de 2020 a garantia de permanência. Sem ele, as contas públicas estaduais e municipais poderiam entrar em colapso. Mas cabe ressaltar que o repasse do fundo garante a equidade de recebimento pelos municípios. Isso porque não é levado em conta a arrecadação de cada município, mas sim está condicionada ao número de matrículas.

Isso quer dizer que tanto o município mais rico quanto os municípios que possuem receitas menores, têm o mesmo grau e uniformidade de repasses da União das receitas vinculadas ao fundo como por exemplo o ICMS, FPM e outros. A ONG Todos pela Educação que faz monitoramento das políticas públicas no Brasil reforça que sem o FUNDEB a explosão

de desigualdades no país no que tange ao acesso, folha de pagamento, infraestrutura e outras seriam alargadas. (CASTIONI, CERQUEIRA; CARDOSO, 2021).

Tabela 1 – Contribuição de Estados, DF e Municípios e complementação da União

Ano (Referência)	Contribuição dos Estados, DF e Municípios	Complementação da União	
		Sem Retirar 10% Piso	Receita Total
2020	147.609.938.400,00	14.760.993.837,66	162.370.932.237,66
2019	151.469.774.000,00	15.146.977.439,77	166.616.751.439,77
2018	142.950.075.522,85	14.295.007.552,29	157.245.083.075,14
2017	133.087.827.480,74	13.308.782.748,07	146.396.610.228,81
2016	128.767.515.868,66	12.876.751.586,87	138.193.768.371,56
2015	120.849.982.252,85	12.084.998.225,29	132.934.980.478,14
2014	115.545.917.761,94	11.554.591.776,20	127.100.509.538,14
2013	108.276.543.978,11	10.827.654.397,78	119.104.198.375,89
2012	97.837.281.711,91	9.783.728.171,19	107.621.009.883,10
2011	90.843.108.348,76	9.084.310.834,88	99.927.419.183,64
2010	79.458.000.618,68	7.945.800.061,87	87.403.800.680,55

Fonte: Castioni *et al.*, (2021).

Ao analisarmos a tabela acima, que trata de um estudo de todos os impostos que compõem o fundo gerado por estados, municípios e União, pode-se perceber que o FUNDEB em 10 anos dobrou o montante financeiro. Isso está apenas vinculado até ao ano de 2020 onde é contado os 10% da União para o Repasse ao fundo. Como de forma escalonada esse percentual poderá chegar até 23% até ao ano de 2026, pode esse fundo ter um repasse considerável aos Estados e Municípios na garantia da área educacional.

Entretanto, o aumento do repasse não significa que a qualidade do ensino está em um nível melhor. Há muitos estudos sobre isso. O valor de gasto por aluno em municípios que tem um percentual menor, tem as melhores notas nos exames de proficiência, destacam Hirata, Melo

e Oliveira (2022). Os municípios que tem um maior gasto com aluno, são os que possuem dificuldades em ter uma nota mais satisfatória nos exames realizados pelo Ministério da Educação.

Os mesmos autores supracitados (2022) explicam que os municípios com um número maior de matriculas pode gerir melhor o recurso. Muitos dos municípios que preocupam o Ministério da Educação tem e média 1000 alunos matriculados e não conseguem ter um retorno do investimento. Outra razão, é de que os municípios perdedores como apontam os escritores do artigo, tem um desvio de padrão na sua gestão. Isso quer dizer que as turmas podem ter um número de aluno menor do que orientado pelo Ministério da Educação.

[...] o gasto médio real é maior que o contrafactual na maioria dos anos. Isso ocorre porque, sem o Fundeb, não há complementação da União. Além disso, o desvio-padrão para o gasto real é consideravelmente menor do que o desvio-padrão para o gasto contrafactual. Tal fato se deve ao caráter redistributivo do Fundeb implicando maior variância e concentração de gastos caso não houvesse o Fundeb. Em alguns anos, o desvio-padrão é maior que a média, indicando grande variabilidade de gasto por aluno entre as redes municipais. (HIRATA; MELO; OLIVEIRA, 2022, p. 185).

A partir da citação, percebe-se que a gestão dos recursos financeiros do FUNDEB deve ter um trato de maior planejamento pelos municípios. Isso quer dizer que enquanto não houver racionalidade nas distribuições dos valores pelo número de matriculas em turmas, o dinheiro será ineficiente para muitos dos órgãos mantenedores.

3. METODOLOGIA

A natureza dessa pesquisa é a básica. Seu objetivo é gerar novos conhecimentos, explica Almeida (2021). Para o autor, a intenção desse tipo de pesquisa não poderia ter uma aplicação prática. Dessa forma, ela assume uma postura generalista. Ressalta-se que os instrumentos de busca para ter acesso esse material pode ser direcionado pelo meio físico e pelo meio digital.

O eixo de análise da pesquisa concentra-se no financiamento da educação básica no estado de Minas Gerais. Buscou-se compreender as dinâmicas, tendências e impactos do investimento na educação básica ao longo do tempo. Possui abordagem multidimensional, integrando perspectivas quantitativas e qualitativas para proporcionar uma compreensão holística do financiamento da educação básica no estado de Minas Gerais. A escolha das fontes

de busca, dos filtros temporais e geográficos, bem como a combinação de abordagens, foram estrategicamente planejadas para garantir uma análise robusta e significativa das dinâmicas educacionais e de investimento.

O processo de análise e interpretação do material escolhido esteve ligado as abordagens qualitativas e quantitativas. Nas considerações de Mussi *et al.* (2019) a abordagem quantitativa está relacionada ao universo numérico e de dados. A Pesquisa que adota a abordagem qualitativa, está a investigação no campo dos sentidos, significados e dos fenômenos que descrevem determinada situação.

Para Mussi *et al.* (2019, p. 8)

As abordagens qualitativas de pesquisa se desenvolveram paralelamente às quantitativas, focando sua atenção na indução, nos mecanismos subjacentes aos comportamentos e as interpretações destes pelos próprios sujeitos, valorizando a diversidade.

Essa pesquisa teve como busca de informações somente pelo campo digital. As bases de dados do Spell, Scielo, Google Acadêmico, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e Capes serão as fontes de apoio. Em relação aos dados retirados sobre o financiamento da educação básica no Brasil através do Fundeb, essa pesquisa precisou retirar dados dos sites oficiais do governo federal e do estado de Minas Gerais através do Portal da Transparência. Foram usados filtros para obter as informações. O primeiro foi a busca temporal delimitando de 2000 a 2022. O segundo filtro por Estado, localizando assim o estado mineiro. Desse modo, houve um produto de informações substanciais para a construção de gráficos, quadros e tabelas. Três descritores foram utilizados para filtrar o material de consulta: Investimento, Educação e História. Nesse aporte de apoio, serão ainda filtradas publicações de 2013 a 2023, dando prioridade para publicações mais recentes dos últimos cinco anos.

Quadro 1 - Consultas de Materiais de Pesquisa

Sites	Links
Google Acadêmico	https://scholar.google.com.br/?hl=pt
Scielo	https://www.scielo.br/
Informações sobre o Fundeb – Portal da Transparência	https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e Capes	https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?
Spell	http://www.spell.org.br/

Tesouro Nacional	https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios
------------------	---

Fonte: Elaboração Própria

Os dados quantitativos foram retirados do Portal da Transparência e do Tesouro Nacional. São dois canais abertos para que os cidadãos possam buscar informações sobre a destinação de diversos recursos transferidos pela União a Estados e Municípios. Os sites de busca do Google, Scielo, Capes e Spell serviram para encontrar a literatura que versasse uma discussão sobre a educação brasileira e suas formas de investimento. Todos os sites permitiram filtros por ano, cidade, estado, repasse e composição histórica e legal sobre as formas de investimento na educação brasileira.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

4.1. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS DE 2000 A 2022

Investir na educação pública é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade. No entanto, a falta de recursos financeiros, salários inadequados, estrutura física precária, falta de capacitação dos professores, desigualdade educacional e falta de incentivos têm impacto negativo na qualidade do ensino. É necessário um compromisso real por parte dos governos e da sociedade como um todo para superar esses desafios e garantir uma educação de qualidade e inclusiva para todos os cidadãos. Somente assim poderemos alcançar um futuro mais justo e próspero.

A educação é um direito fundamental de todos os cidadãos e um dever do Estado. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso à educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Além disso, a Constituição prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público.

Em Minas Gerais, a Secretaria de Educação tem como objetivo garantir uma educação pública de qualidade para todos os cidadãos do estado. Para isso, são desenvolvidas diversas políticas públicas que visam melhorar a qualidade do ensino nas escolas públicas estaduais.

No entanto, apesar dos esforços do Estado em garantir uma educação pública de qualidade, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados. Um desses desafios é o investimento insuficiente na educação pública. É necessário destacar que o investimento na educação é fundamental para garantir uma educação de qualidade e para promover o desenvolvimento social e econômico do estado.

Tabela 2 – Estimativa de Investimento Pública Direto em Educação no Brasil de 2000 a 2018.

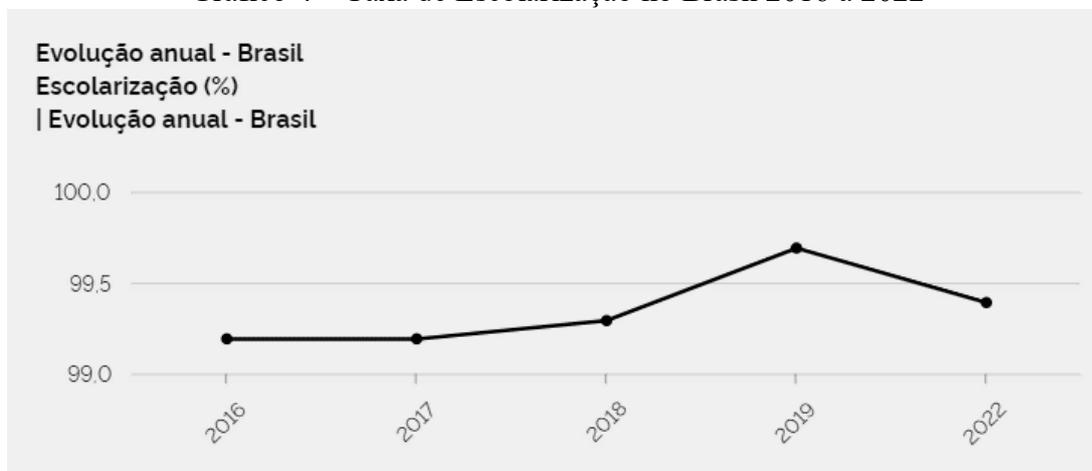
Ano	Investimento Público Direto por Estudante R\$1,00							
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino					Ensino Médio	Educação Superior
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental				
				Anos Iniciais	Anos Finais			
2000	2.937	2.445	3.084	2.344	2.456	2.360	26.812	
2001	3.035	2.530	2.752	2.319	2.675	2.653	26.495	
2002	3.011	2.495	2.577	2.731	2.577	1.788	24.538	
2003	2.959	2.485	2.938	2.623	2.484	1.982	21.442	
2004	3.137	2.683	2.957	2.997	2.770	1.810	20.299	
2005	3.341	2.832	2.749	3.211	2.988	1.919	21.872	
2006	3.976	3.454	3.004	3.596	3.926	2.667	22.643	
2007	4.643	4.043	3.642	4.228	4.462	3.236	23.925	
2008	5.255	4.642	3.890	4.871	5.194	3.744	22.114	
2009	5.781	5.083	3.897	5.495	5.737	3.947	24.837	
2010	6.651	5.847	4.784	6.281	6.294	4.973	26.400	
2011	7.275	6.338	5.662	6.501	6.519	6.163	28.128	
2012	7.749	6.875	6.675	7.001	6.725	7.013	25.548	
2013	8.293	7.346	7.265	7.378	7.298	7.415	28.586	
2014	8.378	7.457	7.385	7.427	7.446	7.565	27.483	
2015	8.257	7.244	7.315	7.138	7.119	7.534	26.355	
2016	8.219	7.166	6.937	7.193	6.889	7.646	26.586	
2017	8.344	7.078	6.472	7.135	6.807	7.777	29.713	
2018	8.377	7.230	6.811	7.229	6.877	8.003	26.056	

Fonte: INEP/MEC – Tabela elaborada pela Deed/Inep.

A Tabela 2 mostra que os investimentos em educação, avaliando os gastos por estudante, tiveram ao longo de seus anos uma elevação. Isso mostra que o governo como mantenedor da educação pública teve a preocupação de reposição de valores conforme índices inflacionários e políticas de governo para melhoria das políticas públicas na esfera educacional em todas as esferas de ensino.

Os Gráficos 4, 5 e 6 precisam ser analisados de modo amplo. O primeiro é que a taxa de escolarização que vinha tendo crescência desde o ano de 2016 apresentou uma queda em 2022. Isso é um quadro preocupante uma vez que os índices de analfabetismo tanto em ordem nacional quanto no estado mineiro tiveram uma queda. A relação entre esses dados mostra que as pessoas buscam menos qualificação educacional, o que pode levá-las a um quadro educacional deficiente para entrar no mercado de trabalho. Isso precisa ser estudado para que os índices de analfabetismo no Brasil não tenham estagnação ou aumento. Por isso, quando se percebe o FUNDEB como uma política pública educacional, ele tem o dever de compreender esses dados negativos para ampliar ou redirecionar investimentos em favor de maior permanência na educação básica.

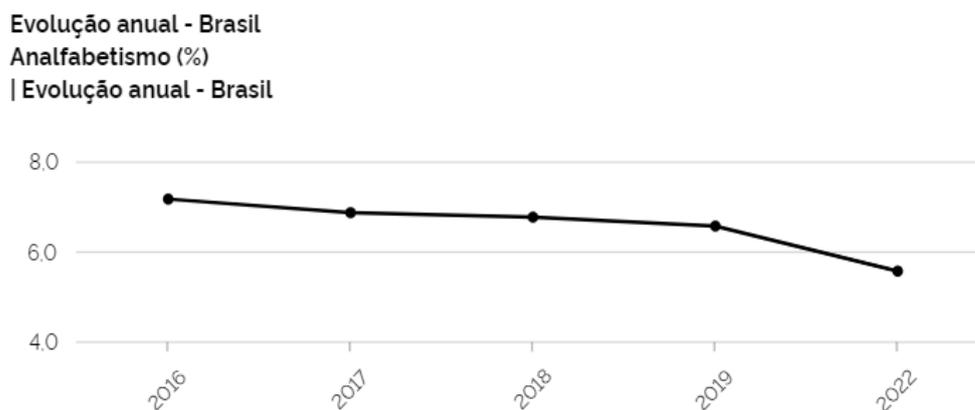
Gráfico 4 – Taxa de Escolarização no Brasil 2016 a 2022



Fonte: PNAD Contínua/IBGE 2022.

Se houve um aumento de repasse no valor aluno de 2000 a 2018 no Brasil, o que preocupa foi a queda da taxa de escolarização dos alunos. O quadro mostra que a partir de 2016 até o ano de 2019, que alcançou seu ápice, no ano de 2022 há a percepção de queda do nível de escolaridade dos alunos da rede pública de ensino.

Gráfico 5 – Taxa de Analfabetismo no Brasil

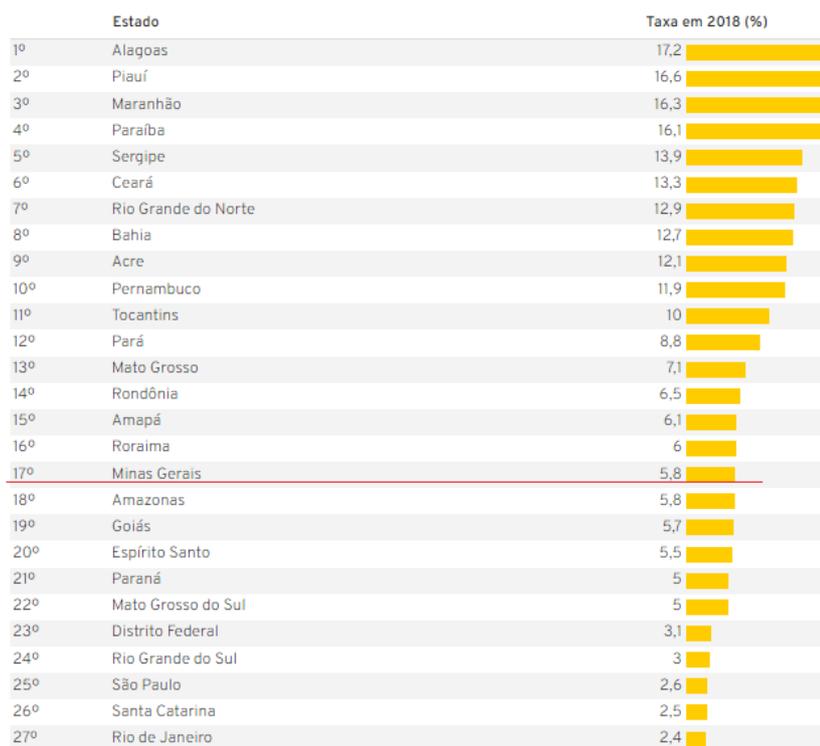


Fonte: PNAD Contínua/IBGE 2022.

O Gráfico 5 traz uma boa notícia para a educação nacional. As políticas públicas contra o analfabetismo no país têm sofrido queda desde o ano de 2016 a 2022. O analfabetismo no país é um problema histórico que vem sendo incorporada há muito tempo nas políticas de governo, Estado e da sociedade.

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (2015) a rede de ensino absorve mais dois milhões de estudantes, 3625 escolas e mais de 230 mil trabalhadores. É um volume de ações grandes que devem ser implementadas para garantir a execução das políticas públicas do Estado na área educacional. Existem desafios a serem superados no campo de valorização da carreira do magistério (MINAS GERAIS, 2015).

Gráfico 6 – Taxa de Analfabetismo em Minas Gerais



Fonte: PNAD Contínua/IBGE 2022.

Em relação a taxa de analfabetismo, o Gráfico 7 mostra que o estado de Minas Gerais assume a 17ª posição no ranqueamento entre todos os estados do Brasil. Pode-se considerar que o estado mineiro possui uma taxa de 5,8% de pessoas analfabetas de sua população. É um número alto. Recortando apenas os estados que compõem a região sudeste, dos quatro, Minas Gerais tem o pior índice. Ainda muito distante do Estado do Rio de Janeiro que possui uma das menores taxas de analfabetismo no país. Apesar de ser um número considerável, é uma taxa em queda. O Jornal Estado de Minas Gerais (2014) havia identificado um percentual de 7,6% no ano de 2013. Mas não retira a busca por consolidar políticas públicas e orçamentárias para que esse resultado venha ser menor nos próximos anos.

Sobre a questão da queda, o Gráfico 5 traz o quadro do analfabetismo no país como queda. Por mais que no Gráfico 6 se demonstrem dados que mostrem que o Estado de Minas Gerais ainda possua um número de analfabetos superior aos 11 Estados com menores índices, a realidade é de melhora, apesar de ainda se ter atenção às políticas públicas que façam que o estado mineiro e do Brasil fomentem ainda mais suas políticas públicas nessa área.

Tabela 3 – Repasse do Fundeb ao Estado de Minas Gerais de 2007 a 2022

MG	2007	FUNDEB	R\$261.984.011,19
MG	2008	FUNDEB	R\$255.168.021,46
MG	2009	FUNDEB	R\$363.168.963,82
MG	2010	FUNDEB	R\$420.388.999,12
MG	2011	FUNDEB	R\$450.933.961,63
MG	2012	FUNDEB	R\$494.958.596,15
MG	2013	FUNDEB	R\$524.807.317,32
MG	2014	FUNDEB	R\$538.888.052,20
MG	2015	FUNDEB	R\$548.416.762,16
MG	2016	FUNDEB	R\$679.182.944,95
MG	2017	FUNDEB	R\$609.828.087,41
MG	2018	FUNDEB	R\$280.379.998,36
MG	2019	FUNDEB	R\$818.390.261,12
MG	2020	FUNDEB	R\$868.943.355,76
MG	2021	FUNDEB	R\$797.487.791,50
MG	2022	FUNDEB	R\$888.064.034,58

Fonte: Tesouro Nacional (2023) Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados%2C%20DF%20e%20Munic%C3%ADpios>.

A Tabela 3 traz dados de repasse ao Estado de Minas Gerais, e mostra que nos quinze anos de análise o repasse da União ao Estado teve um acréscimo de quase três vezes mais, passando de um valor de R\$ 261.984.011,19 no ano de 2007 para R\$ 888.064.034,58. Percebe-se que no ano de 2018, o estado de Minas Gerais que recebeu R\$280.379.998,36 quase o mesmo valor de 2008.

Apurado o porquê desse decréscimo, constatou-se que através da publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais (2019), o governo no ano anterior teria não repassado dinheiro para a União para compor o fundo. Isso implicou por medida do FNDE de corte do repasse a Minas Gerais. Essa manobra financeira tomada pelo estado fez com que os recursos para a manutenção da educação básica fossem atingidos.

Tabela 4 – Valor Aluno dos Estados da Região Sudeste do Brasil - 2022

	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO			
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PR - ESCOLA PARCIAL	S R. INICIAIS URBANA	S R. INICIAIS RURAL	S R. FINAIS URBANA	S R. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT. ED. PROFISIONAL
ES	6.909,47	6.909,47	6.377,97	5.846,47	5.314,98	6.112,22	5.846,47	6.377,97	6.909,47	6.643,72	6.909,47	6.909,47	6.909,47
MG	7.136,75	7.136,75	6.587,77	6.038,79	5.489,81	6.313,28	6.038,79	6.587,77	7.136,75	6.862,26	7.136,75	7.136,75	7.136,75
RJ	6.771,00	6.771,00	6.250,15	5.729,31	5.208,46	5.989,73	5.729,31	6.250,15	6.771,00	6.510,58	6.771,00	6.771,00	6.771,00
SP	7.799,06	7.799,06	7.199,13	6.599,20	5.999,27	6.899,17	6.599,20	7.199,13	7.799,06	7.499,09	7.799,06	7.799,06	7.799,06

Fonte: Diário Oficial da União (2023)

A Tabela 4 mostra que em comparação aos estados da Região Sudeste do Brasil o valor gasto por aluno nas modalidades da educação básica tem se mantido semelhante para todos os estados. O estado de Minas Gerais é o que detém o segundo maior gasto com aluno em relação aos outros estados na modalidade de creche e pré escola, porém na modalidade do Ensino Fundamental I, e isso acontece com todos os estados da região, o investimento por aluno cai, mas volta a crescer na modalidade final da Educação Básica.

Tabela 5 – Gastos em educação dos 15 municípios mais populosos de MG de 2016 a 2021 (Valor por Aluno)

†	Municípios	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1	Belo Horizonte	626,33	600,27	675,38	609,28	768,81	795,51
2	Uberlândia	658,77	679,72	707,39	703,63	700,01	724,71
3	Contagem	466,64	535,58	555,33	668,43	688,62	661,49
4	Juiz de Fora	469,21	503,75	526,14	521,92	464,43	541,80
5	Montes Claros	459,59	370,80	0	375,15	442,14	608,62
6	Betim	691,66	744,07	790,74	823,35	801,34	1078,79
7	Uberaba	474,35	504,42	638,48	581,90	654,45	664,10
8	Ribeirão das Neves	268,27	262,84	237,47	262,00	289,84	402,24
9	Governador Valadares	497,81	459,45	495,33	572,02	567,06	631,92
10	Divinópolis	534,14	543,77	547,04	569,27	580,60	588,26
11	Sete Lagoas	441,53	421,98	473,69	437,22	464,33	535,91
12	Santa Luzia	395,67	403,87	463,77	438,08	547,70	825,58
13	Ipatinga	564,15	512,23	509,25	582,85	626,69	820,00
14	Ibirité	413,08	420,10	480,57	460,62	481,46	614,78
15	Poços de Calda	838,56	900,97	883,12	1153,80	1032,21	1051,73

Fonte: Adaptado do Portal da Transparência Estados e Municípios (Transferências Constitucionais) – (2023)

Através de estudos da tabela acima, pode-se observar que os gastos na educação não se sobressaem em municípios com maior população. Betim se encontra em 6º município mais populoso e é a cidade que mais investe nos alunos da educação pública. Ribeirão das Neves se encontra em 8º município e é o que menos investe na educação per capita.

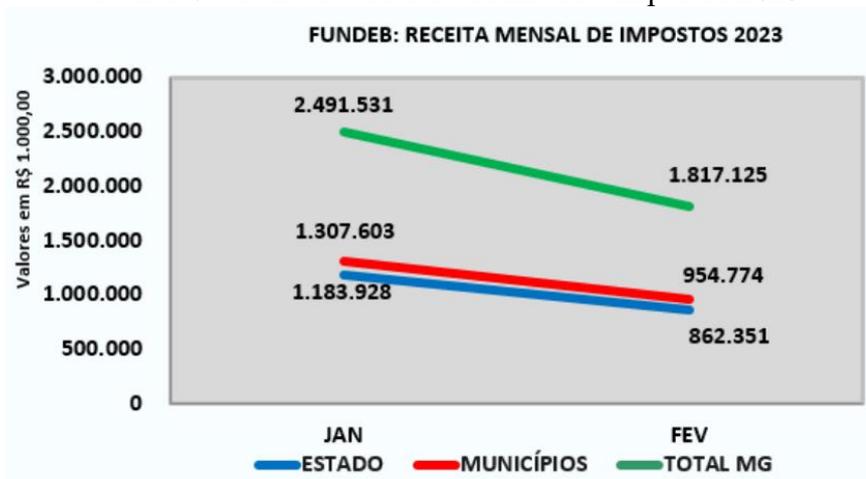
Percebe-se que no ano de 2018, o município de Montes Claros não teve valores registrados. Isso se deve por falta de repasse do FUNDEB do estado de Minas Gerais ao município, é o que está afirmado em uma reportagem do G1 Grande Minas (2018). Ao longo dos anos os investimentos aumentam de forma gradual, mas que em 2019 algumas cidades tiveram menor investimentos em relação a anos anteriores como as cidades de Belo Horizonte, Uberlândia, juiz de Fora, Uberaba, Sete Lagoas, Santa Luzia e Ibitiré.

De acordo com Sallaberry *et al*, (2022), Estados e Municípios devem gastar no mínimo 25% de suas receitas em educação. Ressalta-se que cidades com maior número populacional tem gastos mais eficientes com os recursos públicos. Contudo, os municípios com menores populações não tem o mesmo aporte e capacidade financeira própria para assegurar a qualidade em educação, dependendo somente do dinheiro da União.

A citação supracitada, mostra que a realidade entre os municípios que possuem maior receita é diferente. Estados e Municípios dependentes da complementação da União não podem alargar suas políticas públicas em educação sem fazer um cálculo autorial da demanda que pretendem construir. Isso poderia implicar em ações que não teriam base financeira para prosseguirem.

Em relação ao principal fundo de investimento da educação municípios em todo o país tem queda de arrecadação e em consequência disso, um impacto direto na composição do fundo. Isso tem colocado as receitas públicas em dificuldades como explica o relatório do Governo do Estado de Minas Gerais (2023), demonstrado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Fundeb – Receita Mensal de Impostos 2023



Fonte: Estado de Minas Gerais (2023)

Em relação ao Gráfico 7 é visível a queda de repasse do fundo para Estado e Municípios de Minas Gerais. Essa queda vem acontecendo em todo o país, destaca a Confederação Nacional

dos Municípios (2023). A Estimativa do FUNDEB para todo o estado de Minas Gerais para o ano de 2023 está orçado em R\$ 22.350.778.722,38. Em comparação ao ano de 2022, a estimativa era de 21.953.369.659,93. É um valor de receitas abaixo de 2023. Porém a CNM relata que o aumento do piso do magistério é um fator que pode agravar a distribuição do recurso para atender as políticas públicas na área da educação.

Ao longo do estudo sobre os investimentos do Governo Federal e do Estado de Minas Gerais percebeu que ambos tem concretizado em suas políticas orçamentárias o incremento financeiro para a manutenção da educação. Um dos fatos que promoveram um descompasso financeiro foi no ano de 2018, quando o governo do estado de Minas Gerais não realizou as transferências obrigatórias para o FUNDEB. Isso fez com que muitos municípios do estado tivessem perda de repasse.

Ao longo das análises dos dados entendeu que o principal meio de financiamento da educação brasileira é dado através do FUNDEB. Nascido em 1998 como antigo FUNDEF, o fundo passa por dois novos momentos a 2008 quando passa de FUNDEF para FUNDEB e no ano de 2020 quando ele se torna um fundo permanente. Nessa última o fundo prevê crescimento considerável em seis anos, passando do repasse de 10% do PIB para 23% do PIB nacional até o ano de 2026.

Em relação ao Gráfico 2 percebe-se que o investimento na área educacional teve queda a partir do ano de 2020. Isso pode estar relacionado ao período pandêmico que afetou a economia de todos os entes federados e da União. As medidas como corte do ICMS do governo federal e a falta de compensação afetou drasticamente as contas públicas de todo o país. Vale lembrar que o ICMS corresponde por quase 60% das receitas captadas e incorporadas ao FUNDEB. Com a medida tomada em 2022 pelo ex presidente Jair Bolsonaro, as garantias das políticas públicas e investimento em educação se tornaram frágeis.

Ainda para o Gráfico 2, percebe-se que os investimentos em educação também sofrem alteração quando a economia do país sofre por algum fator político ou pandêmico. Nesse caso, o período pandêmico fez com que muitas atividades comerciais e outras que fomentam a economia nacional parassem ou reduzissem seu modo de trabalho. Com menos circulação de bens e serviços, que em consequência geram menos ICMS, o montante de captação de recursos para compor o FUNDEB sofreram queda.

Mesmo com uma elevação de investimento em educação por estudante trazido na Tabela 1, o que de certa forma é positivo para a garantia das políticas públicas educacionais, o Gráfico 4 mostrou que o nível de escolaridade no país apresentou decréscimo. Isso preocupa toda a

sociedade. Por outro lado, é notório que o nível de analfabetismo no Brasil, apresentado no Gráfico 5 teve queda. Por isso, é necessário que a União e ao Estado de Minas Gerais revejam as políticas de acesso e permanência na educação pública. Compreende-se que os investimentos em políticas públicas nacionais devem estar compassados com a formação dos cidadãos brasileiros.

Na Tabela 2 desse estudo, que trata sobre os repasses do FUNDEB para o estado de Minas Gerais de 2007 a 2022 mostra-se que com exceção ao ano de 2018 que teve todo o impasse do Governo de Minas Gerais pelo não repasse a União de sua responsabilidade para a composição do FUNDO, os demais anos teve aumento de incremento para pagamento de folha de pessoal e outras competências para as políticas públicas do ente federado.

De todos os estados da Região Sudeste do Brasil, o de Minas Gerais é o que possui o segundo maior investimento. Porém, o valor gasto por aluno na creche e educação infantil tem um percentual maior do que investido na fundamental I. No final do Fundamental II o índice volta a crescer. Por conta com os gastos com transporte na área rural, o valor é maior de que no urbano.

De todas as questões percebe que o no atual momento de repasse do FUNDEB ao Estado de Minas Gerais não vem se confirmado pelas estimativas realizadas no ano de 2022. Isso se deve pela redução das alíquotas da principal fonte de receita trazida pelo ICMS. Com a retomada das alíquotas do ICMS sobre combustíveis em junho de 2023 (ZANOBIA, 2023), espera-se que até o final do ano a receita do fundo venha a ser substancial e suficiente para atender as demandas do Estado de Minas Gerais.

5. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A transparência na gestão dos recursos públicos destinados pela União a Estados e Municípios é crucial para garantir a prestação de contas à sociedade. Nesse contexto, o FUNDEB, sujeito a um conselho de fiscalização, pode aprimorar sua transparência por meio da publicação das reuniões desse conselho nos sites oficiais do estado e dos municípios. Esta proposta está alinhada ao referencial teórico que destaca a importância da participação da sociedade na fiscalização e controle dos investimentos educacionais.

Para fundamentar essa intervenção, será estabelecido contato com o presidente do FUNDEB do Estado de Minas Gerais. O objetivo é promover a divulgação dos recursos destinados e recebidos, proporcionando à sociedade uma visão detalhada e acessível do impacto

desses investimentos na manutenção da educação brasileira. Essa medida visa fortalecer a compreensão pública sobre a relevância dos recursos públicos para o setor educacional, conectando-se assim aos resultados esperados, conforme identificado no referencial teórico.

Com essa proposta busca-se estabelecer uma relação direta entre a teoria que sustenta a importância da transparência na gestão pública e os resultados que podem ser alcançados ao envolver a sociedade na fiscalização dos recursos do FUNDEB. Dessa forma, a proposta de publicar as reuniões do conselho no site oficial é vista como uma estratégia eficaz para traduzir princípios teóricos em práticas que beneficiam a educação e fortalecem a confiança da sociedade nas políticas educacionais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que através do FUNDEB estados e municípios conseguiram criar políticas públicas e orçamentárias para a educação de modo sólido. A previsão e valorização do valor aluno que é reajustado a todo o ano, às vezes, com índices maiores do que a inflação dá aos entes federados um arcabouço financeiro indispensável para uma educação de qualidade.

Em todas as leituras realizadas mostrou que o Estado Mineiro em alguns casos precisou gerir recursos do FUNDEB com gestão eficiente. Isso porque o fundo é repassado pelo Ministério da Educação de acordo com as obrigações postas em lei. Uma das obrigações é atingir os percentuais em folha de pagamento de pessoal, gerir o recurso de acordo com os princípios constitucionais e da Administração Pública.

No ano de 2018, o município de Montes Claros enfrentou desafios em relação à gestão dos recursos do Fundeb. A falta de prestação de contas resultou no corte do repasse, impactando diretamente a área da educação. Os efeitos dessa situação foram sentidos tanto nos aspectos salariais como na qualidade do sistema educacional local.

Em relação a queda dos impostos que compõem o FUNDEB percebido no ano de 2023, identificou que há duas questões que corroboram para que isso acontecesse. A primeira foi a estagnação da economia ainda promovida pelo período pós pandêmico. A outra foi a medida do Governo Federal em 2022 para redução das alíquotas do ICMS sobre combustíveis e outras áreas de serviço. O FUNDEB é composto por média de 60% dos recursos que vem do ICMS. Ao reduzi-lo, o fundo é atingido. Em consequência dessa medida de governo, que foi jugada por muitos analistas em educação como eleitoreira, de decisão unilateral e de cima para baixo, fez com que estados e municípios em todo o Brasil tivessem perda de repasse.

O estado de Minas Gerais, se enquadra como um estado que precisa melhorar seus índices de qualidade da educação básica. Precisa rever seus índices de analfabetismo e melhorar seus processos de gestão na distribuição dos recursos de modo que venham garantir qualidade da educação.

Em relação a pergunta problema pode-se dizer que os Estados e Municípios só podem garantir as políticas de manutenção da educação sobre sua responsabilidade se a União tiver uma política monetária, econômica e financeira austera. O declínio por uma questão ideológica e sem conhecimento da parte contábil, pode gerar colapso no repasse do dinheiro. Dessa forma, é importante que as políticas de financiamento sejam conduzidas ao propósito que se prestam. Dois momentos recentes como a de 2018 pelo não aporte financeiro à União por Minas Gerais e o corte de ICMS sobre combustíveis são um exemplo de atitude não pensada pelos governantes que comprometeram ações indispensáveis na educação.

Os objetivos desse estudo foram alcançados e mostraram as responsabilidades de cada ente federado e da União na manutenção da educação básica. O estudo forneceu uma análise abrangente sobre a importância do FUNDEB na manutenção da educação básica em Minas Gerais. A análise da história da educação no Brasil proporcionou um contexto relevante para compreender as mudanças ao longo do tempo. A interpretação do investimento na educação pública ofereceu insights críticos sobre os desafios e as prioridades do sistema educacional. A investigação dos gastos individuais de 2000 a 2022 permitiu uma visão temporal que evidenciou tendências e variações.

A discussão sobre avanços e retrocessos no investimento em educação básica no Brasil trouxe à tona aspectos cruciais, contribuindo para a contextualização das políticas educacionais. A abordagem da importância do FUNDEB para a manutenção da educação básica, por sua vez, permitiu uma análise mais específica e detalhada do papel desempenhado por esse fundo. Dessa forma, os resultados obtidos corroboram a eficácia do estudo em alcançar os objetivos propostos.

Diante da complexidade do cenário educacional e das contínuas mudanças nas políticas públicas, este estudo sugere oportunidades de pesquisas futuras. Explorar o impacto de inovações tecnológicas na gestão de recursos educacionais, analisar estratégias de incentivo à qualidade do ensino e comparar a realidade entre estados brasileiros são caminhos que podem ampliar a compreensão do papel do FUNDEB na manutenção da educação básica. Investigações futuras são essenciais para acompanhar as transformações no ambiente educacional, contribuindo para políticas mais eficazes e adaptáveis.

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ítalo D'Artagnan. **Metodologia do Trabalho Científico**. Recife: Ed. UFPE, 2021.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Portaria Interministerial, n.7 de 29 de dezembro de 2022**. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=12&data=03/01/2023&captchafield=firstAccess>. Acesso em 18 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de Orientações 2008**. Disponível em <http://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/administracao-financeira/transparencia-fundeb/relatorios-executivos-fundeb/Relatorio-Executivo-FUNDEB-Fevereiro.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de Orientações do Fundeb**. 2021. Disponível em <https://site.educacao.go.gov.br/files/confundeb/Manual%20FUNDEB.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2023.

BRASIL. **Portal da Transparência, Transferências Constitucionais (Minas Gerais)**. 2023. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br//consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>. Acesso em 18 de setembro de 2023.

CALÇADE, Paula. **O que mudou na Educação na era Vargas? Veja infográfico**. Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12648/o-que-mudou-na-educacao-na-era-vargas>. Acesso em: 10 set. de 2023.

CAMARA, Luciana Borella. A educação na Constituição Federal de 1988 como um direito social. **Revista Direito em Debate**, v. 22, n. 40, p. 4-26, 2013.

CASTIONI, Remi; CERQUEIRA, Leandro de Borja Reis; CARDOSO, Monica Aparecida Serafim. Novo Fundeb: aperfeiçoado e permanente para contribuir com os entes federados na oferta educacional. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 10, n. 1, p. 271-289, 2021.

CAVALCANTI, Hilda. **Mais de 14 mil obras inacabadas afetam economias da União, estados e municípios**. Rede Brasil Atual, 2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/11/obras-inacabadas-no-brasil/>. Acesso em: 13 set. 2023.

CONCEIÇÃO, José Luis Monteiro. Jesuítas na educação brasileira: dos objetivos e métodos até a sua expulsão. **Revista Educação Pública**, 2017. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/3/jesutas-na-educacao-brasileira-dos-objetivos-e-mtodos-at-a-sua-expulso>. Acesso em: 19 set. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Estimativa Fundeb 2022 Portaria nº 6, de 28 de dezembro de 2022 Minas Gerais**. 2023. Disponível em: https://cnm.org.br/cms/images/stories/Links/Estimativa_Fundeb_2022/dez2022/Estimativa_Total_2022_MG.pdf. Acesso em: 19 set. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Estimativa Fundeb 2023 Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2022 Minas Gerais**. 2023. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/Estimativa_Fundeb_2023/Estimativa_Total_Fundeb_com_VAAF_VAAT_VAAR_2023_MG.pdf. Acesso em: 19 set. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Fundeb**: publicada última atualização das estimativas de receitas de 2022. 2022. Disponível em <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/fundeb-publicada-ultima-atualizacao-das-estimativas-de-receitas-de-2022>. Acesso em 19 de setembro de 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **ICMS**: lei sancionada pelo governo tira 21 bilhões do Fundeb e impacta em aulas, obras nas escolas e salários. 2022. Disponível em ICMS: lei sancionada pelo governo tira 21 bilhões do Fundeb e impacta em aulas, obras nas escolas e salários

COSTA, Matheus Felisberto; MUELLER, Rafael Rodrigo. As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Antagonismos, Projetos em Disputa e Desdobramentos. **Criar Educação**, v. 9, n. 3, p. 118-144, 2020.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Os recursos federais para o financiamento da educação básica. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, v. 2, 2012.
DIAS, Maria Francisca Oliveira. História e Desafios do Financiamento da Educação Básica Brasileira: 1549 a 2018. Anais do VII Congresso Nacional de Educação, 2021.

FONSECA, Marília. Planos de governo e educação brasileira: do regime militar aos tempos atuais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 30, n. 2, 2014.

G1 GRANDE MINAS. **Professores da rede municipal de Montes Claros entram em greve por falta de salários**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2018/12/12/professores-da-rede-municipal-de-montes-claros-entram-em-greve-por-falta-de-salarios.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2023.

GONÇALVES, Adriano de Freitas. **A evolução histórica do financiamento educacional brasileiro e a importância do Fundef/Fundeb para a educação básica de Mairiporã**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

GONÇALVES, Mauricio Carvalhaes. **A Ideologia da Educação como Mercadoria na Ditadura Militar**. Brasil Escola, 2021. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-ideologia-educacao-como-mercadoria-na-ditadura-militar.htm>. Acesso em: 10 set. 2023.

GUIMARÃES, José Luiz. **Do Fundef ao Fundeb**: Uma breve reflexão sobre as recentes Mudanças sobre Financiamento da Educação Brasileira. UNESP, 2004. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/35/3/D03_FUNDEFaoFUNDEB.pdf. Acesso em 15 set. 2023.

HIRATA, Guilherme; MELO, Lucas; OLIVEIRA, João Batista. **O Fundeb e a questão da equidade**. Revista Brasileira de Economia, v. 76, p. 174-196, 2022.

ESTADO DE MINAS. **Minas Gerais registra queda no número de analfabetos**. 2014.

Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/2014/12/03/internas_educacao,595968/minas-gerais-registra-queda-no-numero-de-analfabetos.shtml. Acesso em: 7 out. 2023.

KANG, Thomas H. Educação para as elites, financiamento e ensino primário no Brasil, 1930–1964. **Latin American Research Review**, v. 52, n. 1, p. 35-49, 2017.

LISBOA, Ana Paula. **2020 foi o ano com menor gasto do MEC com educação básica desde 2010**. Correio Braziliense, 2021. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2021/02/4907686-2020-foi-o-ano-com-menor-gasto-do-mec-com-educacao-basica-desde-2010.html>. Acesso em: 13 set. 2023.

MELO, Josimeire Medeiros Silveira. **História da Educação no Brasil**. 2 ed. Fortaleza: UAB/IFCE, 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. **Programas e Ações da Educação em Minas Gerais de 2015 a 2018**. Disponível em:

<https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Resumo%20Programas%20e%20A%C3%A7%C3%B5es%202015-2018.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas *et al.* Pesquisa Quantitativa e/ou Qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. **Revista Sustinere**, v. 7, n. 2, p. 414-430, 2019.

ROSSI, Pedro *et al.* Austeridade fiscal e o financiamento da educação no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 40, 2019.

SALLABERRY, Jonatas Dutra *et al.* Determinantes do gasto público em Educação nos municípios do estado do Mato Grosso do Sul. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 30, p. 979-999, 2022.

SANTOS, Daniela Dermínio Posterare; VIEIRA, Horácio Rosa. Financiamento da educação básica no Brasil: algumas reflexões. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, n. 19, 2015.

SILVA, Pablo Afonso; GIARETA, Paulo Fioravante. O financiamento da educação e o PNE: implicações e desafios para a meta 20 do PNE. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 12, p. 101377-101392, 2020.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO MINAS GERAIS. **Minas deu ‘Calote’ de 4,9 bilhões no FUNDEB em 2018**. 2019. Disponível em: [http://www.sindpublicosmg.org.br/sindpublico/noticia/SINDP%C3%A9BLICOS-MG/minas-deu-%E2%80%98calote%E2%80%99-de-r\\$-49-bi-no-fundeb-em-2018](http://www.sindpublicosmg.org.br/sindpublico/noticia/SINDP%C3%A9BLICOS-MG/minas-deu-%E2%80%98calote%E2%80%99-de-r$-49-bi-no-fundeb-em-2018). Acesso em: 18 set. 2023.

SOUZA, José Clécio Silva. Educação e História na Educação do Brasil. **Revista Educação Pública**, 2018.

VASCONCELOS, Joyciane Coelho *et al.* Infraestrutura escolar e investimentos públicos em Educação no Brasil: a importância para o desempenho educacional. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 29, n. 113, p. 874-898, 2021.

WESTIN, Ricardo. **Congresso Estuda Novo Fundeb com o triplo de Verbas Federais**. 2019. Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/congresso-estuda-novo-fundeb-com-o-triplo-de-verbas-federais>. Acesso em: 16 set. 2023.

ZANOBIA, Luana. **Retomada de ICMS e PIS/Cofins pode anular redução da Petrobras**. Veja, 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/retomada-de-icms-e-pis-cofins-podem-anular-reducao-da-petrobras>. Acesso em: 19 set. 2023.